



## COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

### PROCESSO DE DISPENSA PELO VALOR

**Processo Administrativo nº 0403001-2024-PMC**

A Agente de Contratação, Senhora Laíse Martins Leal, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para Contratação de empresa para serviços de jardinagem para manutenção de viveiro de mudas municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da empresa, **52.791.893 DEYVISON SANTOS SILVA**, com CNPJ nº **52.791.893/0001-34**, Dispensa pelo Valor de Licitação **Processo Administrativo nº 0403001-2024-PMC**.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :**

A Dispensa pelo Valor de licitação tem como fundamento o Art. 75, inciso II da, da Lei nº 14.133/21.

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação, ora pretendida, é decorrente da necessidade de empresa para serviços de jardinagem para manutenção de viveiro de mudas municipal, atendendo a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente, uma vez que o município não dispõe profissional capacitado, no quadro de servidores, para exercer a atividade descrita. Dessa forma a administração sente necessidade de contratar empresa especializada para atender suas demandas.

#### **RAZÕES DA ESCOLHA:**

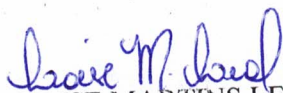
A empresa escolhida foi **52.791.893 DEYVISON SANTOS SILVA**, com CNPJ nº **52.791.893/0001-34**, com endereço na Rua Antônio Serra, nº 61, bairro São Cristóvão, Capanema-PA, que desenvolve atividade de serviços de jardinagem para manutenção de viveiro de mudas municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.

Desta forma, nos termos do art .75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 se apresenta dispensável.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de valor de licitação, de serviços de jardinagem para manutenção de viveiro municipal, comparou-se contratações similares a do proponente. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **52.791.893 DEYVISON SANTOS SILVA**, com CNPJ nº **52.791.893/0001-34**, no valor de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, referente aos Serviços jardinagem para manutenção de viveiro de mudas municipal, cujo pagamento será efetuado mensalmente, em moeda corrente, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da prestação dos serviços elencados na nota fiscal.

Capanema, 15 de março de 2024.

  
LAISE MARTINS LEAL  
Agente de Contratação